

PORTARIA COREN-RN Nº 393/2025

Designa Colaboradora e Conselheiro para ministrarem cursos referente a programação do NEP do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico do PPA do Coren-RN para o triênio 2025-2027: OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a colaboradora **Dr.^a Alessandra Alves da Silva, Coren-RN nº 070.022-ENF**, e o **Conselheiro Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para ministrarem os cursos presenciais, abaixo descritos, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

- Curso 1: Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente – Aspectos Fundamentais;
Data: 10 de junho de 2025;
Horário: 08h30min às 11h30min;
- Curso 2: Registros de Enfermagem: Abordagem voltada para Técnicos(as) e Enfermeiros(as), com enfoque no arcabouço legal e técnico da temática;
Data: 17 de junho de 2025
Horário: 13h30min às 16h30min

Art. 2º- A Colaboradora e o Conselheiro terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.





Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de junho de 2025.

Manoel Egidio da Silva Junior

Manoel Egidio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura

Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária